

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DA PLATAFORMA

Bem-vindo à Portal Eco Vida. GRUPO ECO VIDA oferece a você recursos, produtos, serviços. Quando você visita ou compra, usam produtos e serviços da plataforma, você concorda com estas condições. Por favor, leia cuidadosamente. Caso não concorde com estas condições, não deve utilizar nossos Serviços.

GRUPO ECO VIDA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, em relação a qualquer dessas atividades (em conjunto, "Serviços"). A utilização é regida pelas condições abaixo.

GRUPO ECO VIDA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Atílio Vivácqua-Es, Rua João Tosta nº 02, inscrita no CNPJ sob o número 24.675.259/0001-09, ("Grupo Eco Vida") disponibiliza, por meio deste instrumento, as condições gerais para acesso e utilização das funcionalidades contidas na plataforma e no sistema (o "Serviço") de sua propriedade (doravante denominados conjuntamente como "Plataforma").

Informações sobre nosso sistema.

Você declara e garante que tem a autoridade para vincular-se como o caso em que se enquadra, ou que você está devidamente autorizado a celebrar este Contrato em nome do Cliente. O Serviço é fornecido para você por meio da plataforma de propriedade do Grupo Eco Vida, listados no endereço eletrônico <https://www.portalecovid.com.br/> (doravante denominados conjuntamente simplesmente como "plataforma") e das suas respectivas Plataformas. A plataforma, o Serviço e quaisquer outros serviços prestados pelo Grupo Eco Vida relacionados à plataforma, são destinados para uso de usuários e Sócios Usuários autorizados.

A plataforma somente está acessível via internet. Grupo Eco Vida não é responsável pelo provimento dos serviços de internet, e, portanto, não se responsabiliza pela indisponibilidade da rede. O Sistema funciona na "nuvem" e para que o Cliente possa acessá-lo, deverá utilizar um navegador web para tanto. Todos os dados do Cliente são armazenados em servidores com redundância, o que significa que em caso de indisponibilidade de um servidor, outro imediatamente é acionado, garantindo o armazenamento de dados sem falha. Grupo Eco Vida não se responsabiliza e não garante a disponibilidade do Serviço em situações fora do seu controle, incluindo fatos oriundos de caso fortuito ou força maior.

O acesso e utilização dos Serviços por parte dos usuários e Sócios Usuários Autorizados está condicionada à aceitação do presente Acordo. Ao clicar no checkbox (campo de aceite dos Termos e Condições de Uso) ao final do Contrato, você aceita e concorda em ficar vinculado pelos termos de uso ou em nome do Cliente (ao "Contrato") e ainda assegura e garante que o presente Acordo cria um contrato vinculativo entre Grupo Eco Vida e o Cliente (Grupo Eco Vida e Cliente podem ser referidos individualmente como "Parte" e coletivamente como "Partes").

O presente Acordo pode ser atualizado periodicamente a critério exclusivo do Grupo Eco Vida. Cada vez que um Sócio Usuário autorizado clicar em "Eu concordo" ou acessar A plataforma ou o Serviço usando nome de Sócios Usuários cadastrado, o Cliente concorda em ficar vinculado aos termos e disposições do Acordo então vigente.

Cláusula Primeira – DAS DEFINIÇÕES ENTRE USUÁRIOS, SÓCIOS USUÁRIOS E PARCEIROS.

1 Os itens listados, quando mencionados no corpo deste instrumento, terão as seguintes definições.

2 Usuários: os que navegam na plataforma para consumirem conteúdos e produtos, sem nenhuma vinculação.

3 Sócios usuários, compradores e lojistas:

4 Lojistas: os que criam lojas personalizadas, mediante pagamento de uma mensalidade conforme o plano contratado, por conseguinte, Grupo Eco vida, propõe ao Sócio Usuário a ofertar descontos acima de 5% (cinco por cento) por produtos, exclusivamente aos sócios usuários cadastrados para obterem direitos aos descontos, o que serão identificados e processados automaticamente conforme desconto estipulado por produtos, no momento de finalização da compra.

5 Sócios usuários compradores: os que efetuarem o cadastro para obterem descontos em suas compras, bem como possíveis benefícios que poderão ser ofertados pelo Grupo Eco Vida.

6 Parceiros: os que efetuarem cadastro como “apoiador verde”, para propagarem sua marca; podendo ter outras denominações e finalidades expressadas na plataforma.

7 Consideram-se benefícios disponibilizados aos Sócios Usuários compradores, todas e quaisquer promoção de transferência de benefícios exclusivamente aos Sócios Usuários do Portal, em específico ou geral.

7.1 "Código de Acesso" significa uma única credencial de login fornecida pelo Grupo Eco Vida a um sócio usuário.

7.2 "Usuário Autorizado" significa o próprio Usuário ou alguém autorizado por Ele para acessar e usar o serviço em nome do Sócio Usuário.

7.3 "Informações Confidenciais" significa:

(i) No que diz respeito ao Grupo Eco Vida, todas as informações, software, invenções, know-how, ideias, programas de computador e Direitos de Propriedade Intelectuais relacionados com ou decorrentes do Serviço;

(ii) No que diz respeito ao Cliente, qualquer informação não pública sobre os parceiros de negócios ou de negócios do Cliente, no todo e em parte; e...

(iii) No que diz respeito a qualquer das Partes, os termos, condições, preços e outros conteúdos do presente Acordo, qualquer outra informação, dados técnicos, ou know-how, incluindo, mas não limitado a, o que se relaciona com a investigação, planos de produtos, produtos, serviços, clientes, mercados, software, código de software, documentação de software, desenvolvimentos, invenções, listas, segredos comerciais, compilações de dados, processos, modelos, desenhos, engenharia, informações de configuração de hardware, marketing ou finanças.

Não obstante a acima, Informações Confidenciais não incluem estatísticas de mercado e informações, dados ou know-how que:

(i) estejam no domínio público no momento da divulgação ou se torne disponível ao público depois sem restrição, e não como resultado da ação ou omissão da parte receptora;

(ii) tenham sido legitimamente obtido pela Parte receptora a partir de uma terceira parte sem restrição quanto à divulgação;

- (iii) esteja legalmente na posse da Parte receptora no momento da divulgação;
- (iv) tenha sido aprovado para liberação mediante autorização por escrito da Parte Divulgadora; ou
- (v) seja desenvolvida de forma independente e separadamente pela parte receptora sem utilização de Informações Confidenciais da Parte Divulgadora.

7.4 "Conteúdo" significa quaisquer dados, informações ou materiais fornecidos para Grupo Eco Vida pelo Cliente ou quaisquer Sócios Usuários autorizado, em qualquer mídia, para distribuição por meio do Serviço.

7.5 "Força Maior" significa eventos ou condições além do controle razoável de uma Parte, incluindo, sem limitação, fenômenos naturais, terremotos, inundações, incêndios,

7.6 epidemias, atentados terroristas, embargos, greve, fogo, atos governamentais ou ordens ou restrições de funcionamento por parte do Estado, a falta de disponibilidade de internet, ou qualquer outra razão de inadimplemento que não tenha sido causada por negligência de qualquer das Partes.

7.7 "Informação" significa qualquer dado ou informações de negócios, disponibilizadas em formas tangíveis ou intangíveis gráficas, orais, ou outros, incluindo, mas não limitado às especificações, desenhos, ferramentas, amostras, relatórios, compilações, registros, dados, programas de computador, modelos e segredos do negócio.

7.8 "Software" significa (i) qualquer programa de software de computador de propriedade do Grupo Eco Vida ou aplicativos, de sua propriedade ou licenciados de terceiros, utilizadas pelo Grupo Eco Vida no estabelecimento, operação e/ou na prestação do serviço, incluindo qualquer esquema proprietário, processamento de dados ou armazenamento de aplicativos, ferramentas, metodologias, bases de dados e (ii) todo o código fonte, documentação, atualizações, upgrades e trabalhos derivados.

7.9 "Serviço" significa a prestação ofertada pelo Grupo Eco Vida por meio da Plataforma, que permite a utilização de um sistema de gestão de negócio à empresa e do Cliente, com as funcionalidades específicas do Plano contratado. Significa também todas as funcionalidades e ferramentas relacionadas e outros serviços acessados e utilizados pelo Cliente (nos termos do presente Acordo) e aos Sócios Usuários autorizados para o propósito de facilitar a relação entre as partes, incluindo quaisquer serviços complementares ou de substituição que oferecem a mesma finalidade que possa ser ofertado.

Cláusula Segunda – DOS SERVIÇOS FORNECIDOS POR MEIO DA PLATAFORMA.

8 Ao utilizar o Serviço disponibilizado pelo Grupo Eco Vida via endereço, www.portalecovid.com.br o Cliente está ciente e de acordo com as seguintes condições:

8.1 Por meio da Plataforma, o Grupo Eco Vida concede ao Cliente uma licença de uso intransferível, por empresa, com direito de uso, limitados ao que se permite aos Sócios Usuários autorizados o acesso e uso do serviço, sujeito às seguintes restrições:

- i) o Cliente pode utilizar o Serviço apenas para finalidades contratadas; e
- ii) o Cliente não poderá, sem expressa autorização do Grupo Eco Vida:
- iii) fazer quaisquer cópias de toda ou qualquer parte do Serviço;
- iv) vender, sublicenciar, distribuir, alugar, arrendar ou atribuir o serviço a qualquer outra pessoa ou entidade;
- v) modificar, fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar, traduzir, alterar ou criar obras derivadas a partir do Serviço;

- a) permitir que terceiros usem o Serviço;
- b) criar links de internet de ou para o Serviço, ou "frame" ou "espelho" de qualquer conteúdo que faça parte do serviço, com exceção das próprias intranets do Cliente/Sócios Usuários autorizados ou qualquer link que tenha finalidade exclusiva de assegurar o uso para o seu próprio negócio;
- c) enviar spam ou outras mensagens duplicadas ou não solicitadas, em violação às Leis aplicáveis e práticas de mercado;
- d) enviar ou armazenar, por meio da Plataforma, qualquer conteúdo obsceno, ameaçador, material difamatório, ou de outra forma ilegal ou ilícito, incluindo material nocivo a crianças ou que viole direitos de terceiros;
- e) enviar ou armazenar material que contenha vírus de software, worms, cavalos de Tróia ou outro código de computador nocivo;
- f) interferir ou interromper a integridade do Serviço ou dos dados contidos nele; ou tentar obter acesso não autorizado ao Serviço ou seus sistemas ou redes relacionados.

8.2 Grupo Eco Vida deve fornecer códigos de acesso ao Cliente, que por meio próprio, ou de um representante, por Ele autorizado a criar uma credencial de login único ("Nome de Sócios Usuários" e "Senha") a ser utilizado por Sócios Usuários autorizados a acessar os serviços. O Sócio Usuário lojista é responsável por manter a confidencialidade de dados de seus Usuários e de sócios Usuários, e de quaisquer outros nomes envolvidos, senhas ou códigos de acesso. O Sócio Usuário lojista será o único responsável por todas as atividades que ocorrem sob qualquer nome de Usuários e Sócios Usuários e senha de acesso ou códigos fornecidos. O Sócio Usuário lojista deve notificar imediatamente ao Grupo Eco Vida caso identifique qualquer uso não autorizado do nome de usuário e de Sócios Usuários, senha ou código de acesso e Grupo Eco Vida tomará as medidas que considerar adequadas para interromper o uso não autorizado, incluindo criação de nova senha e um novo código de acesso.

8.3 Ao se cadastrar no Sistema, os Sócios Usuários logistas, terá um acesso de Administrador, de acordo com o Plano contratado. O Grupo Eco Vida disponibilizará acessos adicionais, com os perfis detalhados no Plano escolhido pelo Cliente (plano bronze, plano prata e/ou plano ouro). Será disponibilizado um código de acesso para cada filial/estabelecimento/loja dos Sócios Usuários lojista. Caso a Grupo Eco Vida identifique o uso compartilhado de acesso por mais de um Sócio Usuário, ou seja, uso simultâneo de um mesmo acesso por dois ou mais Sócios Usuários, o Grupo Eco Vida reserva o direito de bloquear o acesso ao Sistema sem prévia comunicação. O acesso somente será desbloqueado após a regularização pelo Sócio Usuário.

Cláusula Terceira – DO ESCOPO, CONDIÇÕES DE USO E PAGAMENTO PELO CLIENTE.

3.1 O Serviço disponibilizado pelo Grupo Eco Vida somente poderá ser utilizado no âmbito previamente estabelecido por meio deste Acordo. O serviço destina-se a permitir que o Sócio Usuário acesse um Sistema de gerenciamento especializado em e-commerce ou de clientes especiais, conforme plano adquirido, no qual será possível o controle operacional da empresa do Cliente, com algumas funcionalidades, como por exemplo: gestão de clientes, estoque de produtos, relatórios, e demais funções específicas de acordo com o Plano escolhido pelo Cliente.

3.2 Grupo Eco Vida dispõe de Planos de Serviço diversificados, conforme disposto na plataforma. O Cliente poderá optar por qualquer um dos Planos, de acordo com sua necessidade e interesse. O Cliente, ao acessar a plataforma <https://www.portalecovida.com.br/su/entrar/> cadastre-se, ou entrar, terá acesso ao descritivo de cada um dos Planos vigentes, devendo optar por um deles para acessar o Sistema.

3.3 Grupo Eco Vida poderá, a qualquer tempo, realizar melhorias, atualizações e inclusões e/ou exclusões de funcionalidades nos Planos vigentes. Tais alterações não irão gerar qualquer custo.

adicional ao Cliente, Entretanto, não serão realizadas customizações no Sistema especificamente para atender à demanda individual do Cliente; exeto no caso em que Grupo Eco Vida for catatado via suporte para esta finalidade e aceite o atendimento personalizado. Para conhecer todas as funcionalidades de cada Plano, o Cliente deve acessar a página <https://www.portalecovid.com.br/su/entrar/nao-tenho-cadastro>.

3.4 O Cliente poderá optar pela contratação de um Plano Anual, no qual terá a possibilidade de usufruir do Sistema por um período de 12 (doze) meses após a contratação. Além do valor dos serviços contratados, o cliente somente pagará por produtos ou serviços adicionais, caso haja alguma necessidade que não faça parte do serviço de suporte gratuito.

3.4.1 Independente da opção de período do contratado, os serviços serão suspensos e bloqueados após 7 (sete dias) do vencimento da fatura, devendo ser o pagamento efetuado conforme o seu plano para que os serviços sejam restabelecidos e seu contrato renovado automaticamente por igual período, devendo ser sua alteração provocada conforme interesse espontaneo do cliente.

3.4.2 Na hipótese acima, o Cliente poderá cancelar os serviços mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

3.4.3 Os valores dos Planos serão atualizados anualmente, com data-base na assinatura do Contrato, mediante reajuste apartir de 10% (dez por cento) do valor anual.

3.4.4 Em caso de atraso nos pagamentos devidos pelo Cliente, os valores serão atualizados mediante aplicação de juros de mora de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) ao dia e multa de 2% (dois por cento), calculados sobre o valor do Plano contratado.

3.4.5 Em caso de atraso superior a 7 (sete) dias do vencimento, Grupo Eco Vida se reserva no direito de bloquear o acesso ao Sistema. Nessa hipótese, assim como na hipótese de cancelamento do Serviço, o Cliente somente poderá acessar as informações já disponibilizadas no Sistema, não podendo fazer nenhum tipo de alteração, inclusão ou exclusão de dados.

3.5 Em decorrência de necessidades técnicas ou de interesses exclusivos, o Cliente poderá optar pela contratação de serviços adicionais, sendo os valores previamente acordados por meio de suporte, email, mensagens por aplicativos, entre outros meios, e deverão ser pagos nos termos e condições acordadas.

3.6 Nos casos de bloqueio ou cancelamento do Serviço, o Grupo Eco Vida permitirá o acesso e assegurará o armazenamento dos dados do Cliente por um prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Após esse período, o Grupo Eco Vida poderá descartar os dados armazenados.

3.7 O Cliente terá suporte gratuito do para criação de sua loja, ou de serviços que o Grupo Eco Vida poderá ofertar em momento oportuno, o que terá acesso na íntegra após a realização do cadastro pelo Cliente na Plataforma.

3.7.1 Caso o Cliente necessite de serviços adicionais que não façam parte dos disponibilizados gratuitamente para a criação de sua loja ou para atender necessidades distintas, os preços serão acordados de acordo com os serviços.

3.8 O Grupo Eco Vida oferece serviço de suporte gratuito aos seus Clientes no período de 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h (pelo horário de Brasília) de segunda a sexta-feira, acessível por meio do acesso à página <https://www.portalecovid.com.br/suporte/>, além de poder ser acessado via CHAT, e de acordo com a "fila" de atendimento, conforme o horário de abertura do chamado do Cliente.

3.9 Aos Sócios Usuários /e ou lojista compreende e desde já concorda que o Grupo Eco Vida pode modificar o Serviço, ou a maneira pela qual o Serviço é disponibilizado, e que essas modificações podem criar diferenças em como o Cliente acessa o Serviço, sem que isso possa de qualquer forma gerar qualquer direito indenizatório ao Cliente.

3.10 O sócio usuário lojista deverá indenizar defender e isentar o Grupo Eco Vida e seus conselheiros, diretores, sócios, gerentes e funcionários, de, e contra todas as reclamações, ações, responsabilidades, perdas, despesas, danos e custos (incluindo honorários razoáveis de advogados), decorrente de reclamação de terceiros; decorrente ou relativa a uma violação do presente Acordo pelo Cliente; qualquer reclamação de uma Empresa Âncora, decorrente do uso do Cliente ou uso indevido do Serviço, ou qualquer alegação que é inconsistente com a responsabilidade ou garantia de um Cliente para o Grupo Eco Vida contido no presente Acordo.

4. Cláusula Quarta – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.1 Todos os Direitos de Propriedade Intelectual relacionado o Grupo Eco Vida, o Software, estatísticas de mercado e do Serviço, no todo ou em parte, deve ser, estar e permanecer como propriedade exclusiva do Grupo Eco Vida e seus licenciadores terceirizados. O Cliente não deve violar, por si ou por terceiros relacionados os direitos do Grupo Eco Vida de Propriedade Intelectual.

4.2 Todos os Direitos de Propriedade Intelectual e sigilos relativos às Informações fornecidas pelo Cliente e/ou sócios usuários autorizados ao utilizar o serviço são e permanecerão de propriedade exclusiva do Cliente. O Grupo Eco Vida não faz nenhuma reivindicação, garantias ou representações no que diz respeito à titularidade das informações sobre transações.

4.3 Todos dados, informações e interesses relativos a qualquer Conteúdo enviado para,

4.4 Grupo Eco Vida no curso da prestação do serviço; permanecerá de propriedade do Cliente ou de terceiros responsáveis. Se a totalidade ou parte de qualquer conteúdo tornar-se objeto de uma disputa judicial ou se Grupo Eco Vida identificar que tal conteúdo possa violar direitos de propriedade intelectual ou estiver em desconformidade com qualquer Lei aplicável, o Grupo Eco Vida terá o direito de remover tal Conteúdo sem incorrer em qualquer responsabilidade perante o Cliente. Todos dados, direitos e interesses relativos ao conteúdo licenciado pelo Grupo Eco Vida de licenciadores terceiros e utilizados no processo de fornecimento do Serviço, se existir, devem permanecer de propriedade exclusiva do Grupo Eco Vida ou de seus licenciadores terceirizados.

4.5 O Cliente concede uma licença limitada, não transferível para que a Grupo Eco Vida possa utilizar o nome, logotipos e marcas registradas do Cliente para identificá-lo como um Sócio Usuário lojista da plataforma e do Serviço, para a finalidade de marketing e relações públicas do Grupo Eco Vida, incluindo materiais de comunicação e publicidade, anúncios, listas de clientes, comunicados de imprensa, apresentações e publicações durante a vigência do presente Acordo. O Grupo Eco Vida deverá obter o consentimento prévio e por escrito do Cliente para quaisquer outros usos do nome, logotipos do Cliente e marcas comerciais, sendo que o Cliente desde já assegura que tal consentimento não será indevidamente retido ou atrasado.

5. Cláusula Quinta - CONFIDENCIALIDADE

5.1 Cada uma das Partes deverá manter as Informações da outra Parte com sigilo, e não deve divulgar tais informações confidenciais para terceiros. Cada Parte concorda em:

- i) usar as Informações Confidenciais somente para os fins do presente Acordo e conforme expressamente autorizado por este Contrato;
- ii) não fazer cópias ou armazenar informação confidencial ou qualquer parte dele, exceto quando expressamente permitido por este Acordo;

- iii) obter informações para reproduzir e manter quaisquer cópias de quaisquer informações confidenciais; e
- iv) tratar este Acordo como Informações Confidenciais.

5.2 A Parte receptora notificará a Parte divulgadora por escrito sobre qualquer uso não autorizado conhecido, a posse ou a divulgação de Informações Confidenciais da Parte Divulgadora. A Parte divulgadora terá o direito exclusivo (mas não terá qualquer obrigação) de intentar uma ação judicial contra terceiros, com relação a qualquer uso não autorizado, posse ou divulgação de Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, e nesse caso, a Parte receptora se compromete a cooperar com tal esforço.

5.3 As Partes concordam que, não obstante qualquer outra disposição constante do presente Acordo, a violação do sigilo por qualquer Parte dará o direito à Parte inocente de buscar a proteção dos seus interesses, bem como a reparação os danos materiais e imateriais incorridos. Nada aqui contido deve ser interpretado como limitação para quaisquer outras soluções disponíveis para as divergências ocorridas entre as Partes.

5.4 Se uma Parte se tornar legalmente obrigada a divulgar informações confidenciais por qualquer entidade governamental como resultado de ordem judicial, intimação ou ação legal semelhante, esta Parte deverá informar previamente à outra Parte antes de qualquer divulgação. A Parte obrigada à divulgação irá cooperar com os esforços razoáveis da outra Parte para anular, modificar ou reduzir a obrigação, e irá divulgar apenas as informações que forem legalmente exigidas, no âmbito do que for estritamente necessário para cumprir a determinação. Não obstante qualquer disposição em contrário, à divulgação nos termos deste item não é considerada uma violação da Cláusula 5.1 acima.

5.5 Na medida em que o Grupo Eco Vida processa quaisquer dados pessoais como resultado da prestação do serviço, o Cliente concorda que o Grupo Eco Vida o faz como processador de dados, sendo que o Cliente é o responsável pelas informações prestadas no âmbito da Plataforma e desde já entende e concorda que:

- i) O Grupo Eco Vida processará esses Dados Pessoais com a única finalidade de fornecer o Serviço de acordo com os termos deste Acordo e quaisquer instruções escritas legais razoavelmente dadas ao Grupo Eco Vida pelo Cliente, de tempos em tempos; e
- ii) O Cliente manterá medidas de segurança apropriadas contra o processamento não autorizado ou ilegal desses dados pessoais e contra a perda ou destruição acidental, ou dano de tais Dados Pessoais.

6. Cláusula Sexta – DO PRAZO E RESCISÃO

6.1 Este Acordo entrará em vigor na data em que o Cliente/Sócio Usuário autorizado efetuar o primeiro registro na plataforma, manifestando plena concordância com estes termos e continuará em vigor, desde que o Serviço continue sendo prestado pelo Grupo Eco Vida ao Cliente.

6.2 Grupo Eco Vida pode terminar este Acordo de forma motivada nos casos em que:

- i) houver inadimplemento pelo Cliente de algum dos termos, condições e garantias do presente Acordo e tal inadimplemento não for sanado no prazo de 7 (sete) dias úteis após a notificação ao Cliente; ou
- ii) o Cliente interrompa ou suspenda suas atividades de negócios, torne-se insolvente, manifeste (ainda que por atos e não necessariamente por escrito) sua incapacidade para pagar as suas dívidas à medida do vencimento, faça uma cessão em benefício dos credores, ou passe a estar sujeita ao

controle de um administrador terceiro, ou ainda caso se torne sujeito a um processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial ao abrigo da legislação civil aplicável.

6.3 Qualquer das Partes poderá denunciar o presente acordo a qualquer momento por fato superveniente, a seu exclusivo critério, fornecendo a outra Parte uma notificação por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Nessa hipótese, e caso o Cliente tenha optado pela contratação de um Plano anual de Serviço, estará obrigado ao pagamento do valor equivalente à penalidade descrita neste Instrumento.

6.4 Em caso de rescisão do presente Acordo em conformidade com os termos nele contidos, o Grupo Eco Vida pode interromper imediatamente o acesso do Cliente e uso do Serviço. Em contrapartida, o Cliente deve interromper imediatamente o uso de qualquer Serviço e destruir qualquer informação confidencial que tenha recebido do Grupo Eco Vida.

6.5 Cláusula Sétima – DAS GARANTIAS E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

6.6 Até ao limite máximo permitido por Lei e exceto nos casos expressamente previstos no presente Acordo, o Serviço é fornecido "tal como está" (*as-is*) e o Grupo Eco Vida se isenta de todas as garantias implícitas, condições e representações relacionadas ou decorrentes do presente Acordo, não expressamente estabelecidas neste instrumento. O Grupo Eco Vida se exclui expressamente e se exime de qualquer representação, condição ou garantia de que o acesso ou utilização do Serviço será seguro ou ininterrupto e livre de erros, ou que a informação ou conteúdo serão 100% precisos, dada às restrições naturais dos serviços web, e tendo em vista a incapacidade de previsão de todos os infortúnios que poderão vir a ocorrer durante a utilização do Serviço.

6.7 O Sócio Usuário lojista garante que possui legitimidade para agir em nome do Cliente/socios usuários; que todas as informações ou outros materiais apresentados pelo Cliente para Grupo Eco Vida, não irão infringir direitos de qualquer terceiro, incluindo quaisquer direitos de propriedade intelectual, ou violar qualquer Lei aplicável, estatuto, decreto ou regulamento. O sócio Usuário lojista também garante que: está devidamente organizado, possui existência válida e em situação regular nos termos da legislação aplicável; tem o poder e a autoridade para entregar e executar as atividades no âmbito do presente Acordo; e o presente Contrato constitui obrigação válida e vinculante, sendo plenamente exequível de acordo com seus termos.

6.8 Até ao limite máximo permitido por Lei, em nenhuma hipótese, o Grupo Eco Vida (e qualquer subcontratante, empresa coligada, controlada, controladora ou de qualquer forma afiliada a ela) será responsável por qualquer perda de lucros ou receitas, perda de negócios, perda de economias antecipadas, perda de utilização, interrupção de negócios, perda de dados ou custos de aquisição de bens, tecnologias ou serviços, custo de cobertura ou danos punitivos, ou danos diretos, indiretos, especiais, acidentais ou consequentes de qualquer tipo em conexão com ou resultantes do fornecimento, desempenho ou utilização do Serviço, incluindo negligência, inclusive se o Cliente tenha sido avisado da possibilidade de tais danos.

7. Cláusula Oitava – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Qualquer comunicação exigida ou permitida nos termos deste Acordo deverá ser encaminhada a Grupo Eco Vida por meio do endereço eletrônico <https://www.portalecovida.com.br/contato/>.

7.2 Não obstante qualquer disposição em contrário neste documento, o Cliente reconhece e concorda que a disponibilidade do Serviço está sujeita à indisponibilidade de serviços de conexão de internet e que, portanto, está sujeita a falhas de rede. Grupo Eco Vida não terá qualquer responsabilidade por qualquer violação de qualquer representação, garantia ou pacto do presente Acordo, que surgir ou for relacionado com a indisponibilidade de tais serviços de conexão e outras

funções de rede por qualquer motivo.

7.3 Salvo quando expressamente previsto no presente Acordo, o presente instrumento não confere nenhum direito sobre qualquer pessoa que não seja Parte do presente instrumento.

7.4 Este Acordo ou quaisquer direitos sob este instrumento não pode ser cedido ou transferido pelo Cliente, no todo ou em parte, voluntariamente ou por força de Lei, sem o prévio consentimento por escrito do Grupo Eco Vida. O presente Acordo será vinculativo e reverterá em benefício das Partes e seus respectivos sucessores e cessionários. Não obstante qualquer disposição em contrário, o Grupo Eco Vida terá o direito de subcontratar qualquer de suas obrigações a terceiros, independente de prévia autorização do Cliente.

7.5 Este Acordo e qualquer disputa ou reivindicações decorrentes ou em conexão com ele ou o seu objeto ou a formação (incluindo disputas extracontratuais) são regidos e interpretados de acordo com as Leis brasileiras. As partes concordam irrevogavelmente que o município de Cachoeiro de Itapemirim – ES tem competência exclusiva para dirimir qualquer disputa ou reclamação resultante de ou em conexão com o presente Acordo ou o seu objeto ou a formação (incluindo os litígios extracontratuais ou reivindicações). A relação entre o Grupo Eco Vida e os sócios usuários/Cliente estabelecida pelo presente Acordo é a de contratantes independentes e nada contido neste Acordo deverá ser interpretado ou entendido de forma a dar a qualquer das partes o poder de dirigir ou controlar as atividades da outra Parte ou constituir as Partes empreendimentos conjuntos, coproprietários ou de outra forma como participantes de uma empresa comum.

7.6 Caso qualquer disposição do presente Acordo entre em conflito com a Lei que o rege ou se qualquer disposição for considerada nula, inválida ou ineficaz ou por um tribunal de jurisdição competente, tal disposição deverá ser atualizada para refletir tanto quanto possível as intenções originais das Partes, em conformidade com a legislação aplicável; e os demais termos, disposições, convênios e restrições deste Acordo permanecerão em pleno vigor e efeito.

7.7 A falha de qualquer das Partes no cumprimento, a qualquer tempo, de qualquer das disposições do presente Acordo, não será considerada como uma renúncia do direito das Partes de fazer cumprir doravante as disposições desse tipo. Nenhuma renúncia, alteração ou modificação a este Acordo será válida, a menos que por escrito e assinada por ambas as Partes.

7.8 Os títulos das seções são utilizados apenas para facilitar o entendimento e servem como referência apenas e não fazem parte do presente Acordo.

7.9 Nenhum funcionário, agente, representante ou filial do Grupo Eco Vida tem autoridade para vincular a Grupo Eco Vida a quaisquer representações orais ou garantias relativas ao Serviço. Qualquer representação não escrita ou garantia não expressamente contidas no presente Acordo não será exequível.

7.10 O Cliente reconhece ter lido os termos e condições estabelecidos neste Acordo, entende todos os termos e condições, e concorda ficar estritamente vinculado ao clicar em "AVANÇAR" você concorda com termos e política de privacidade.

GRUPO ECO VIDA